



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 128/2013, de 03 de setembro de 2013.**

Designa membros para compor o Conselho Editorial da EDUFERSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 03 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 4º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2009, de 13 de março de 2009;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes membros para compor o Conselho Editorial da EDUFERSA:

I – Diretora da Biblioteca Orlando Teixeira: Keina Cristina Santos Sousa;

II – Representante do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Auristela Crisanto da Cunha;

III – Representante do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas: Luís César de Aquino Lemos Filho;

IV – Representante do Departamento de Ciências Animais: Rodrigo Silva da Costa;

V – Representante do Departamento de Ciências Exatas e Naturais: Antonio Ronaldo Gomes Garcia;

VI – Representante do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas: Valquíria Melo Souza Correia;

VII – Representante do Departamento de Ciências Vegetais: Janilson Pinheiro de Assis.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Decisões CONSUNI/UFERSA Nº 035/2009, de 23 de junho de 2009, Nº 024/2011, de 19 de maio de 2011, e Nº 021/2013, de 07 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2013.

**José de Arimatea de Matos**

Presidente